

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

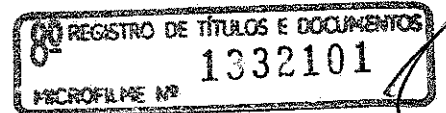
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 23 de outubro de 2013, às 10:00 horas, na sede da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Instituição Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 3º andar, São Paulo, SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e do parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472/08").
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos quotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("Fundo"), conforme assinaturas na lista de presença, e a Instituição Administradora.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Bruno Nahas Couri; Secretário: Karina Sousa de Andrade.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - i) a emissão e a oferta de novas quotas do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM nº 476/09"), bem como suas condições de subscrição e integralização;
 - ii) a celebração do "8º Aditivo ao Acordo de Quotistas", a ser formalizado entre a Instituição Administradora e os quotistas do Fundo; e
 - iii) a implementação de alterações ao Regulamento do Fundo e sua consolidação, conforme anexo à presente;
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões e votações, foram aprovadas, por unanimidade:

BR



B



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013**

VI. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões e votações, foram aprovadas, por unanimidade:

- 1) a 4ª emissão de quotas do Fundo e a respectiva oferta pública a ser realizada com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, composta por 27.368.180 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta) quotas no valor de R\$ 1,1077 (um real, um centavo e setenta e sete milésimos de centavos) cada, perfazendo o montante de R\$30.315.732,99 (trinta milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), as quais assegurarão aos seus titulares direitos idênticos aos das quotas existentes. Nos termos do Art. 13 do Regulamento, a distribuição de quotas será ofertada exclusivamente aos cotistas do Fundo na proporção do número de quotas que possuírem ("Direito de Preferência"). O preço de subscrição das quotas foi estabelecido em função do valor patrimonial das quotas do Fundo, tendo por base o patrimônio líquido do Fundo em setembro de 2013. A integralização das quotas poderá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após a subscrição das novas quotas, sem qualquer atualização monetária, conforme previsto no boletim de subscrição a ser formalizado. Em relação aos quotistas que fizerem a opção de integralização a prazo, as quotas subscritas que não forem integralizadas no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição serão automaticamente canceladas pela Instituição Administradora. Os recursos da 4ª Emissão de Quotas serão destinados ao cumprimento do objeto do Fundo. Ademais, caso o Fundo venha a realizar amortização extraordinária de quotas ou distribuição de rendimentos durante esse prazo, os valores que caberiam ao quotista que optou pela integralização a prazo deverão ser destinados prioritariamente à integralização das quotas por ele subscritas e ainda não integralizadas, sendo distribuído ao quotista apenas o valor remanescente;
- 2) a celebração, pela Instituição Administradora e pelos Quotistas, do "8º Aditivo ao Acordo de Quotistas";

Ass



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
 REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013

modificações decorrentes da operação de securitização dos créditos imobiliários oriundos das Parcelas E e F, bem como adaptação à Instrução CVM nº 472/08, de modo que o Regulamento passará a vigorar de acordo com a redação consolidada constante do Anexo I à presente ata: artigo 3º, "e", artigo 5º, parágrafo 2º, "k", "l", "m" e "n", artigo 12, *caput*, artigo 13, parágrafos 1º, 4º, 5º e 6º, artigo 14, "d", artigo 22, "d" e artigo 40, II.

- VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Quotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
- VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.



BRUNO NAHAS COURI
 PRESIDENTE



KARINA DE SOUSA ANDRADE
 SECRETÁRIA



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
 Pça Pe Manuel da Nobrega 21 - 5º And - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP
 Emol. R\$ 5.021,05 Protocolado e prenotado sob o n. **1.332.101** em
 Estado R\$ 1.427,04 **01/11/2013** e registrado, hoje, em microfilme
 Ipesp R\$ 1.057,07 sob o n. **1.332.101**, em títulos e documentos.
 R. Civil R\$ 264,27 Averbado à margem do registro n.
 T. Justiça R\$ 264,27 **628141/16/04/2013**
 São Paulo, 01 de novembro de 2013

Total R\$ 8.033,70

Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

Gerardo José Filiagi Cunha - Oficial
 Cicero Carvalho de Lima - Exercente Autorizado

